



PROJETO ARMADILHAS ESCONDIDAS - 2016/2017

REGULAMENTO DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA “ARMADILHAS ESCONDIDAS”

O CONCURSO

O concurso de fotografia “Armadilhas Escondidas” é uma parceria da Câmara Municipal de Vidigueira, do Agrupamento de Escolas de Vidigueira e da Terras Dentro.

Esta iniciativa tem o objetivo de identificar barreiras físicas existentes no espaço público ou privado que dificultem o acesso em segurança, com conforto e autonomia ao turista que visite o concelho da Vidigueira.

DESTINATÁRIOS

Alunos do 8º ano do Agrupamento de Escolas de Vidigueira

Alunos do Curso Vocacional do Agrupamento de Escolas da Vidigueira

Grupo de Educação Especial, de 2º e 3º ciclos, do Agrupamento de Escolas de Vidigueira

PERÍODO DE CANDIDATURAS

de 1 a 31 de Março de 2017

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. A participação no concurso é gratuita.
2. A participação está aberta apenas aos destinatários anteriormente referidos.
3. Cada concorrente poderá participar com no máximo 3 fotografias.
4. Todas as fotografias têm de ser inéditas, não podendo ter sido submetidas a outros concursos e júris.
5. Não serão aceites fotografias manipuladas digitalmente ou que incluam molduras, datas ou outros dados ou efeitos inseridos sobre a imagem.
No entanto, é possível fazer pequenos ajustes como, por exemplo, brilho, saturação, contraste ou nitidez e remoção de pequenos spots.
São aceites fotografias a cores ou a preto e branco.
Pretende-se deste modo que a fotografia represente o mais fielmente a imagem captada pelo fotógrafo, no respetivo momento.
6. O regulamento está disponível também nos sites do Agrupamento de Escolas de Vidigueira, da Câmara Municipal de Vidigueira e da Terras Dentro.
7. As fotografias vencedoras ficarão posteriormente em exposição itinerante após a entrega dos prémios.

CANDIDATURA

1. As fotografias devem ser enviadas por correio eletrónico, para o seguinte e-mail: armadilhas.escondidas@aevid.pt

O e-mail usado para enviar as fotografias deve ser do domínio da escola, ex. aluno@aevid.pt

2. No campo “Assunto” o participante deverá colocar **apenas os títulos** das fotografias

3. O nome de ficheiro deverá ser o **título da fotografia** e não poderá identificar o autor da fotografia.

4. O **título da fotografia** deverá ser de relacionado com o tema do concurso e será também relevante para a avaliação.

5. As fotografias devem ser acompanhadas de uma memória descritiva (texto) onde conste o **título** e a **legenda da fotografia** (local, motivo fotografado, e a data em que foi feito o registo fotográfico ou outra informação que considere relevante).

Nesse mesmo texto deve constar o **nome do participante, a idade, telefone de contacto e a turma a que pertence.**

6. O não envio dos dados solicitados pode comprometer a participação no concurso.

7. O dossier de candidatura (fotografias+texto) deve ser enviado apenas durante o período de **1 a 31 de Março de 2017**

AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

1. As candidaturas, verificando a sua conformidade com o presente regulamento, serão submetidas ao exame do júri, o qual, pontuando as fotografias numa escala de 1 a 5, se pronunciará sobre a respetiva adequação ao tema, originalidade, criatividade e composição.

2. Posteriormente serão selecionadas 3 fotografias que serão classificadas do 1º ao 3º lugar às quais serão atribuídas os prémios constantes no presente regulamento. Também serão atribuídas menções honrosas a 7 fotografias.

3. Não existe direito a recurso das decisões do júri.

4. Os concorrentes premiados serão devidamente notificados da decisão do júri para efeitos do presente concurso.

JÚRI

1. O júri do concurso será composto pelos seguintes elementos:

- Mónica Santos – Fotógrafa/ Monitora de informática - Terras Dentro

- João Martins – Agrupamento de Escolas de Vidigueira

- Manuel Carvalho – Câmara Municipal de Vidigueira

- Manuela Fialho – Responsável pela área de turismo acessível - Terras Dentro

- Sofia Pires - Revista Plural e Singular

PRÉMIOS

1. Exposição Itinerante das Fotografias

2. 1º lugar: Cheque – Prenda no valor de 100 € (comércio local) e Aventura acessível na Batalha;

2º lugar: Cheque – Prenda no valor de 50 € (comércio local) e Aventura acessível na Batalha;

3º lugar: Cheque – Prenda no valor de 25 € (comércio local) e Aventura acessível na Batalha;

7 Menções Honrosas: Aventura acessível na Batalha

PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão publicados nas páginas dos sites e redes sociais do Agrupamento de Escolas de Vidigueira, Câmara Municipal de Vidigueira e Terras Dentro.

DIREITOS E DEVERES

1. Os participantes garantem que as fotografias são da sua autoria, responsabilizando-se pelo seu conteúdo e assegurando que a respetiva publicação e exposição não infringe quaisquer direitos de autor, direitos conexos ou direitos de propriedade industrial de terceiros.
2. A participação no presente concurso pressupõe que o concorrente concorda e aceita todas as cláusulas do presente regulamento, bem como reúne as condições de participação nele definido, sob pena de exclusão.
3. No caso de fotografias com pessoas, o participante garante mediante declaração comprovada, ter a competente autorização ou reprodução, prescindindo os retratados de qualquer direito de carácter patrimonial pela divulgação ou reprodução da sua imagem.
4. Os participantes cedem às entidades responsáveis pela iniciativa todos os direitos sobre as fotografias apresentadas a concurso, prescindindo para o efeito de qualquer direito patrimonial sobre as mesmas, mantendo-se o direito da sua identidade e autoria sempre que a fotografia seja usada para qualquer fim.

PROTEÇÃO DE DADOS

1. Durante o desenrolar do concurso, serão recolhidos e armazenados dados pessoais, o participante aceita que o fornecimento de dados pessoais é necessário e obrigatório para o concurso.

Os dados pessoais são tratados com respeito pela legislação de proteção de dados pessoais, nomeadamente pela Lei nº 67/98 de outubro.

ESCLARECIMENTOS

Para qualquer esclarecimento deverá contactar:

Carla Aleixo – Agrupamento de Escolas de Vidigueira – carlaaleixo@aevid.pt

Ana Paula Fáisco – Câmara Municipal de Vidigueira – anafaisco@cm-vidigueira.pt

Manuela Fialho – Associação Terras Dentro – manuela.fialho@terrasdentro.pt

David Serra – Projeto Cresce e Aparece- E6G – cresceaparece.e6g@terrasdentro.pt

Mónica Quendera - Projeto Monte Dentro- E6G – montedentro@gmail.com

Promovido por:



Financiado por:



Cofinanciado por:

